



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 12 de novembro de 2024
(terça-feira)
às 09h30

PAUTA

17ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Exclusão no item 6 de observação sobre vista coletiva concedida. (11/11/2024 17:21)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2017

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências”.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos do parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE (que aprova a Emenda nº 2-CAE)

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2- CAE;*
- 2. Após a deliberação na CDR, a matéria vai ao Plenário do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para ampliar a representação empresarial no Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL/SUDECO.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Relatoria: Senador Wilder Moraes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- 1. Após a deliberação na CDR, a matéria vai ao Plenário do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 394, DE 2020

- Não Terminativo -

Cria a Rota Turística Histórica Belém-Bragança, no Estado do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Após a deliberação na CDR, a matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 4793, DE 2020****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir a bacia hidrográfica do rio Taquari, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A votação será nominal;
2. Após a deliberação terminativa da CDR, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2021****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação.

Observações:

1. Em 13/08/2024, retirado de pauta a pedido do relator, Senador Astronauta Marcos Pontes;
2. A votação será nominal;
3. Após a deliberação terminativa da CDR, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 775, DE 2022****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer pela aprovação na forma de substitutivo (Emenda nº 1-CMA).
2. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 479, DE 2024

- Não Terminativo -

Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia – RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB.

Autoria: Senador Angelo Coronel

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação com uma 1 emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria constou nas pautas da 14ª e 16ª Reuniões da CDR;
2. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE; seguindo, posteriormente, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3040, DE 2024

- Terminativo -

Cria a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, nos Estado do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A votação será nominal;
2. Após a deliberação terminativa da CDR, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDR\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO **Nº 15, DE 2024**

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública, com o objetivo de debater o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais e o novo modelo de desenvolvimento regional após a EC 132 e regulamentação do PLP 68/2024.

Autoria: Senador Laércio Oliveira

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CDR)